

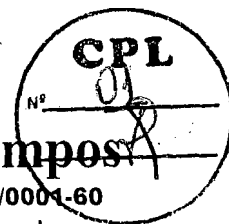
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D023/2015

Proc. Administrativo: 034/2015

**Curso de Licitação e
formação de pregoeiro**

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

M.L.X. Com. e Consultoria

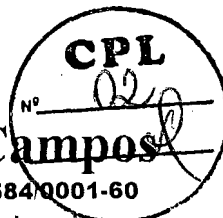


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 034/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com a presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

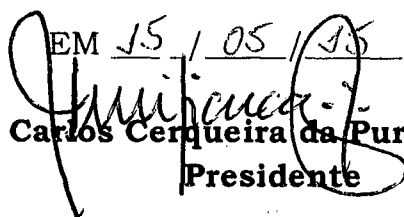
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Curso de Licitação e formação de pregoeiro para servidores da Câmara Municipal.	Serviço	02 participantes

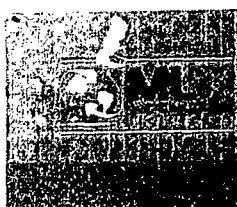
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de atualização dos servidores da Câmara Municipal, principalmente a Comissão Permanente de Licitação, no tange a legalidade e eficiência dos processos licitatórios.

São Gonçalo dos Campos, 15 de maio de 2015.

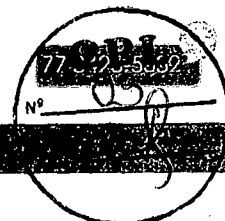

José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 15 / 05 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 15 / 05 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



Curso de Licitação & Formação de Pregoeiro

www.mlxlicitacoes.com.br



MLX
licitações

"A distância entre o sonho e a realidade chama-se disciplina."
(Bernardinho)

MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA

77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br



➤ Conheça a MLX

A MLX Licitações foi criada para suprir a seara das licitações públicas e dos contratos administrativos.

O serviço oferecido é de extrema relevância para regular o desenvolvimento das diversas atividades da administração pública em todos os níveis da federação, bem como uma gama de serviços para empresas privadas interessadas em participar deste grande e promissor mercado.

Não obstante a importância do tema muitas vezes os atores envolvidos no procedimento de contratação, tanto na esfera privada quanto na pública, desconhece o regime jurídico a que se submetem, ou quando conhecem, o enxergam pela míope visão unilateral.

É da essência da atividade da MLX – Licitações oferecer conhecimento e serviços à sociedade como um todo. Com relevância especial para a legalidade e eficiência nos processos praticados pelos agentes públicos e pela iniciativa privada, o que se alcançará com a oferta do serviço profissional e especializado da MLX Licitações, sobre o ângulo da doutrina e da jurisprudência das Cortes de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

➤ Licitações

O processo de licitação na atualidade demanda necessidades de agilidade e velocidade na transferência de todas as informações necessárias seja sobre as empresas fornecedoras ou sobre o órgão público que solicita o produto e/ou serviço, além da transparência em meio ao processo licitatório para que não haja dúvidas ou questionamentos sobre o mesmo, além da facilidade de comunicação.

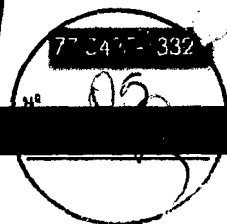
A MLX Licitações vêm através desse mercado que cresce a cada dia, permitir às empresas a possibilidade de ampliação do mercado em que atuam por um processo de simetria de informação, agilidade e eficácia no desenvolvimento do processo. Oferecendo acompanhamento desde a elaboração de documentos até o momento da contratação, possibilitando à empresa uma maior participação no mercado e consequente elevação do grau de rentabilidade.

MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA

77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br



Temos como principal objetivo intermediar e conduzir o cliente, mediante o trabalho de assessoria em licitações, na complexa atuação junto ao poder público em qualquer modalidade, comprometendo-se a auxiliá-lo em todo o processo licitatório, desde o lançamento do edital com sua análise minuciosa até o término do contrato, prestando, portanto um trabalho qualificado em todas as etapas do processo junto à administração.



- Sustentada nos parâmetros legais que regem a nossa legislação, a MLX-Licitações, procura favorecer os seus clientes, seja na orientação dos documentos necessários à apresentação ao poder público, seja atacando irregularidades nas propostas concorrentes, evitando eventuais danos ao nosso cliente.
- Fundamentando nesse compromisso, pretendemos assegurar aos nossos clientes, uma ampliação de seu negócio, orientando e auxiliando quando necessário, e eliminando de sua rotina todo e qualquer contato com a Administração Pública, ofertando-lhe tranquilidade e direcionando seus esforços para as atividades cotidianas.
- Grandes oportunidades são perdidas por grandes empresários, que por desconhecer as leis e regulamentos licitatórios, sentem-se céticos, com razão, receosos de participar de muitas licitações. Pensando na comodidade desse empresário, que a MLX-Licitações, munida de todo respaldo jurídico, pretende firmar uma verdadeira, sólida e duradoura parceria, atuando como representante comercial deste, junto ao poder público, ou quando este julgar conveniente, e mesmo buscando meios que sejam do interesse do cliente, ou que lhe proporcione algum conforto, comprometendo-se a atuar com eficiência e eficácia absoluta durante todo o processo licitatório.

Visando o bem estar de nossos parceiros, a MLX-Licitações se propõe a oferecer com a máxima eficiência possível, seus serviços em questões no setor de licitações e administração pública, visando por meio desse rico e promissor mercado, em expansão contínua, estabelecer uma relação sólida e duradoura, e que nossas expectativas serão atendidas, e nossas metas alcançadas.

➤ Serviços

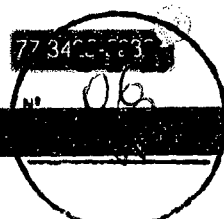
- Representação em Licitações
- Assessoria On-line em Licitações
- Recursos Administrativos
- Impugnação de Editais e Clausulas
- Cobrança de Órgãos Públicos
- Assessoria em pregão



MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA
77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br



➤ Cursos e Treinamentos

• ÓRGÃOS PÚBLICOS

A MLX-Licitações visando um melhor aprimoramento de todos os procedimentos nas licitações implementadas pelos órgãos públicos, oferece um curso capaz de orientar o agente público desde a elaboração de editais licitatórios em diversos segmentos, evitando erros e cláusulas viciadas até a adjudicação do bem ou serviço, tornando-o consciente dessas práticas, que posteriormente podem ser apontados para impugnação da licitação, evitando assim futuros processos e consequências danosas ao erário público.

• EMPRESAS PRIVADAS

Na mesma toada a MLX Licitações traz no curso uma visão mercadológica singular voltada ao preparo do empresário para atuar no mercado licitatório. Mercado que movimenta bilhões de reais anualmente. Desenvolvido com máxima eficácia busca apresentar os conceitos e fundamentos da licitação bem como proporcionar segurança e confiabilidade, levando o empresário ao sucesso nas vendas para o governo.

✓ OBJETIVO

Temos como objetivo a formação e capacitação de profissionais que desejam atuar nos processos licitatórios. O programa também objetiva o aprimoramento dos profissionais que já atuam em processos licitatórios bem como representantes de empresas privadas e compradores públicos.

✓ PÚBLICO ALVO

Profissionais que atuam ou desejarem atuar direta ou indiretamente na comercialização para órgãos públicos e os responsáveis pela organização e execução dos processos licitatórios. Bem como Advogados, Administradores e Contadores que queiram atuar e explorar a seara das Licitações Públicas.

✓ INVESTIMENTO INCLUI:

- Material de apoio;
- Apostila com leis de licitações, coffee break;
- Certificado de Participação;
- CD com 200 perguntas e respostas na área de licitações.



MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA

77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br

✓ Conteúdo Programático:

▪ Parte I

A arte de Comprar e Vender com Sucesso.
Breve histórico sobre Licitações.
Conceito de Licitação Pública

▪ Parte II :

Fundamentos da Licitação
Fundamentos Constitucionais da Licitação.
Fases da Licitação
- Edital
- Habilitação
- Julgamento e Classificação
- Homologação
- Adjudicação.

▪ Parte III:

Fases da Licitação
Fases da Licitação
Modalidades da Licitação.

▪ Parte IV:

Dispensa de Licitação

▪ Parte V:

Inexigibilidade de Licitação

▪ Parte VI:

Modalidades e Tipos de Licitação
Modalidades da Licitação

Lei 8.666/93:

Concorrência
Tomada de Preços
Convite
Concurso
Leilão

Lei 10.520/02

Pregão Presencial
Pregão Eletrônico

▪ Parte VII:

Proposta Comercial

▪ Parte VIII:

Habilitação

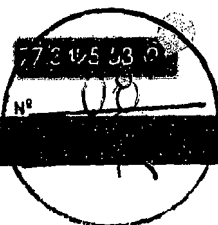


MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA

77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br



■ Parte IX:

Recursos Administrativos da Lei.

Um breve apanhado sobre crimes de Licitação.

➤ Consultoria Pública

Oferecemos de uma forma inovadora e conceitual, o serviço de consultoria própria e especializada ao ente público, sendo direcionada a dar respaldo em suas decisões relacionadas aos processos licitatórios, atuando principalmente na defesa contenciosa de impugnações impetradas por empresas, bem como a defesa direta em recursos de origem administrativa ou judicial.

Cabe salientar que a MLX Licitações poderá, também, assumir a consultoria e assessoria de todos os processos licitatórios de forma permanente, oferecendo maior segurança jurídica e profissional, visando proporcionar as melhores condições de negócio para o governo.

Baseando-nos em princípios balizadores do Direito Administrativo, que são: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, nós estamos preparados para oferecer o que há de mais moderno e confiável em consultoria e assessoria de licitações públicas.

➤ Consultoria para Empresas

A MLX Licitações nasceu a partir da verificação de uma grande necessidade do mercado, pois nosso principal objetivo é auxiliar o empresário na complexa atuação junto ao poder público, através de assessoria em licitações de quaisquer modalidades, o acompanhando desde a elaboração de sua documentação - com uma análise minuciosa do edital - até o momento da contratação.



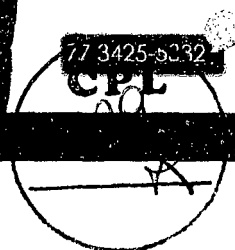
As licitações movimentam mais de 600 bilhões de reais em contratos por ano. São mais de 15,000 entidades públicas com variadas necessidades, mas que, nem sempre encontram empresas aptas ao negócio, seja por desconhecimento dos processos licitatórios ou pela ausência de um profissional capaz de auxiliá-lo nessa função, uma vez que somente grandes empresas possuem uma saúde financeira capaz de montar uma equipe especializada.

MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA

77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br



➤ Pequenas e Médias Empresas

Temos uma equipe completamente voltada para esse setor da economia devido à grande quantidade de oportunidades que o governo oferece a empresas de pequeno e médio porte. Para melhor assessorá-los, estamos prontos para proporcionar um serviço de forma eficiente, profissional e com um baixo custo, possibilitando a ampliação da sua marca no ramo que atua e o consequente aumento de receita através do mercado licitatório.



Cabe ao empresário somente definir o valor mínimo que deverá ser ofertado à administração pública, cabendo a MLX lidar com todo o trabalho burocrático do processo.

➤ Cobrança de Órgãos Públicos

A MLX-Licitações, presta assessoria em cobrança judicial e extrajudicial para recuperar créditos junto aos órgãos públicos.

Não raro, acontecem situações em que o Órgão Público, simplesmente deixa de cumprir com suas obrigações, e deixa de pagar pelos produtos ou serviços ora adquiridos. E isso, muitas vezes incorre em uma série de mazelas para a empresa, e até mesmo uma possível falência desta.

A MLX-Licitações, sustentada nos parâmetros da lei, está pronta para a elaboração de várias teses de defesas, que visa recuperar créditos juntos ao Órgão Público, inclusive, obtendo sucesso em vários casos.

➤ Profissional

Marcos Muniz Matos: Advogado formado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), formado no curso de MBA na Fundação Getúlio Vargas (FGV) em Gestão Empresarial, Curso de Negociação de Contratos pela FGV, Curso de Direito Administrativo e Público pela UESB, Curso de Licitações e Contratos Avançado, Pregão Eletrônico e Presencial pela instituição Business Licitações de Porto Alegre/RS, Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros pela instituição Negócios Públicos de Curitiba/PR, professor e consultor com mais de 7 anos de experiência na área de Licitações e Contratação Pública, experiência no treinamento e aplicação de cursos para mais de 15 prefeituras em todo o estado da Bahia.

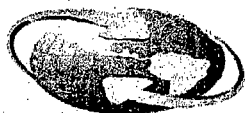


MLX- Licitações

Rua Maximiliano Fernandes, 32 A e B, Centro, Vitória da Conquista – BA

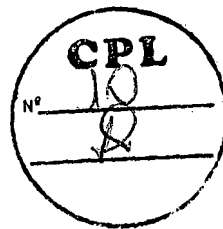
77 3425-5332

www.mlxlicitacoes.com.br



MLX
licitações

SUA EMPRESA É O NOSSO NEGÓCIO



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE LICITAÇÕES



DADOS PESSOAIS

Nome				
Data de Nascimento	Estado Civil:		Sexo: M F	
Cidade onde nasceu		Estado ou País		
Endereço			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Celular
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do CPF	Número do RG	Órgão e Estado Emissor
---------------	--------------	------------------------

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa		/ CNPJ
Cargo		
Área de Atuação		Tempo de Serviço:
Endereço da Empresa: Bairro: Nº: CEP: Cidade:		
Telefone Comercial	Endereço eletrônico (e-mail comercial)	

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÃO:

Assinatura do Aluno	
Será Aplicada uma multa no valor de R\$300,00 caso o participante venha a desistir do Curso.	



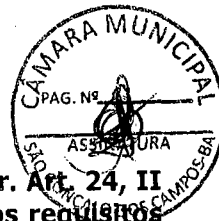
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de curso de licitação e formação de pregoeiro para servidores da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

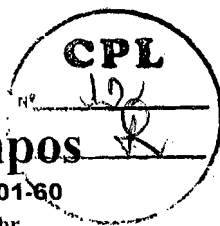
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que a empresa **M. L. X. Comércio e Consultoria Empresarial Ltda.- Me.**, apresentou o valor no montante de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos oitenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 20 de maio de 2015.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviço**

Modalidade: **Dispensa**

Critério: **Menor Preço Global**

Número: **D023/2015**

Processo: **034/2015**

Nome do Fornecedor: M.L.X. Comércio e Consultoria Empresarial Ltda. -Me.

Endereço: Av. Brumado nº831 - Ibirapuera - 45075-000 Vitória da Conquista - BA

CNPJ: 07.797.966/0001-40

INSC. MUNICIPAL: 444790

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Valor Total
01.	Curso de Licitação e formação de pregoeiro para servidores da Câmara Municipal.	1.980,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para curso de Licitação e formação de pregoeiro para servidores da Câmara Municipal. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo**

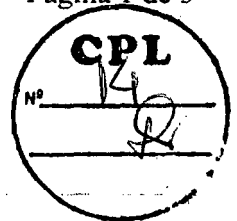
Prazo de Execução: **02 dias**

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2015.

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

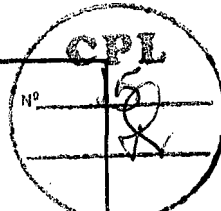
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.966/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2006
NOME EMPRESARIAL M L X COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M L X LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV BRUMADO	NÚMERO 831	COMPLEMENTO A
CEP 45.075-000	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.966/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2006
NOME EMPRESARIAL M L X COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO AV BRUMADO		NÚMERO 831	COMPLEMENTO A	
CEP 45.075-000	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

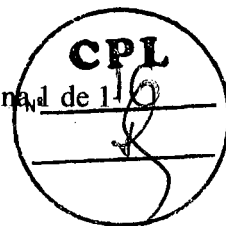
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Página: 2/2

Emitido no dia 11/07/2014 às 08:50:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2014



Partido BRASIL

Acesso à informação



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M L X COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME
CNPJ: 07.797.966/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:30:28 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2015.

Código de controle da certidão: **03E0.E54E.8E53.95DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

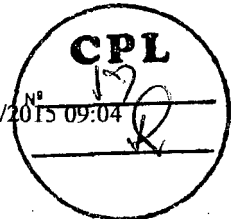


Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/05/2015 09:04



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150583728

RAZÃO SOCIAL	
M L X COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - M	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.081.450	07.797.966/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

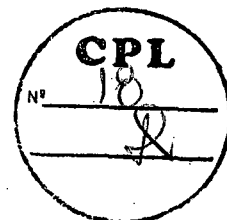
Emitida em 19/05/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
Gerência de Fiscalização



Certidão Negativa de Débitos Fiscais
Nº 0011370 / 2015

CONTRIBUINTE: M L X COM.E CONSULT.EMPRESSARIAL LTDA ME

CNPJ: 07.797.966/0001-40

INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO IMÓVEL:

BRUMADO, Nº 831 - A - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP:

Processo:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal nº 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Observação:

Vitória da Conquista-BA, 23 de Abril de 2015

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Daniilo Oliveira Silva
Matricula 07.19318-3

DANILO SILVA - SEFIN

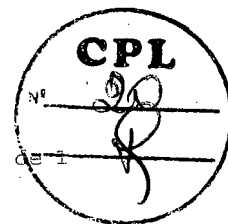
às 15:53:43 hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: M L X COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.966/0001-40

Certidão nº: 75627972/2015

Expedição: 13/01/2015, às 10:38:20

Validade: 11/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M L X COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.797.966/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

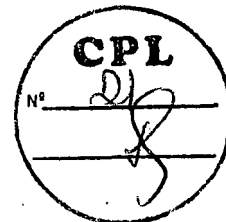
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício:
2015

Alvará:
3810

Concedido a:

Inscrição Municipal: 444790 CUC.: 0318888
Razão Social: M L X COM.E CONSULT.EMPRESSARIAL LTDA ME
Nome Fantasia: M L X COM.E CONSULT.EMPRESSARIAL LTDA ME
CNPJ: 07.797.966/0001-40

Endereço:

AVN BRUMADO, 831 - A , BAIRRO IBIRAPUERA Vitória da Conquista BA CEP: 45075000

Atividades:

- P 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
- S 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- S 466130000 - COM.ATAC.MAQ.APAR.EQUIP.USO AGROPEC
- S 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESP

Observação:

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vitória da Conquista - BA,
quarta-feira, 18 de março de 2015

às 15:30:57 hs.

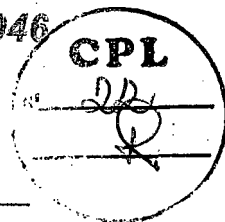
Ronan Soares dos Santos
Auditor Fiscal
Mat. 1570-01 PMVC
Funcionário Expedidor

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR-VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO
ATÉ 20/02/2016.



19/05/2015 001627046

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 001627046

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MLX COMERCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, portador do CNPJ: 07.797.966/0001-40, estabelecida na Avenida Brumado 831A, Ibirapuera, CEP: 45000-000, Vitória da Conquista - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 12,72 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de maio de 2015.

PEDIDO Nº:

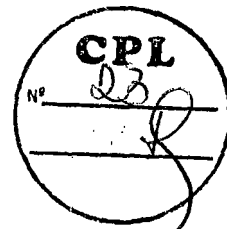
001627046



Artur da Conceição Costa Neto

Artur da Conceição Costa Neto
Sector de Certidão

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MLX COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**
CONCÓRDIA CONTABILIDADE



Os sócios **MARCOS MUNIZ MATOS**, brasileiro, casado, divorciado, com união parcial de bens, empresário, natural de Senhor do Bonfim - BA, nascido em 16/01/1977, residente e domiciliado na Avenida Sérgio Vieira de Melo, nº 15, Bairro Zabele, em Vitória da Conquista - BA - CEP 45078-300, portador da Cédula de Identidade sob nº 05078745 - 44, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF sob nº 970.853.755-15, e **CRISTIANA RODRIGUES MATOS**, brasileira, casada, com união parcial de bens, empresária, natural de Vitória da Conquista - BA, nascida em 19/03/1980, residente e domiciliada na Avenida Sérgio Vieira de Melo, nº 15, Bairro Zabele, em Vitória da Conquista - BA - CEP 45078-300, portadora da Cédula de Identidade sob nº 0893.059.7 - 11, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF sob nº 994.453.445-53, ratificam a constituição da empresa **MLX COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.966/0001-40, com sede na Avenida Arthur Seixas, nº 435 - Bairro Candeias, em Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45028-120, com contrato constitutivo registrado na JUCEB sob nº 29.202.817.013 datado de 17.01.2006, resolvendo de comum acordo e na plenitude de seus poderes, ratificar a constituição da Ltda mediante as alterações a seguir detalhadas:

PRIMEIRA: A sociedade passa neste ato a ter sede e foro jurídico na Avenida Brumado, nº 831 - V. Bairro Ibirapuera, em Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45075-000.

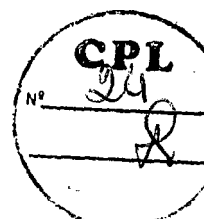
SEGUNDA: A sociedade passa neste ato a ter como objetivo social principal os Serviços de gestão, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de negócios prestados, e em suas atividades, em matéria de planejamento, organização, controle gerencial, administração e gestão. CNAE 7020-1/00.

TERCEIRA: A sociedade passa neste ato a possuir os seguintes objetivos secundários:

- CNAE 8599-6/99 - Cursos e treinamentos de educação profissional básica para a qualificação e regularização de trabalhadores
- CNAE 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças
- CNAE 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria
- CNAE 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto têxteis e de segurança
- CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de decoração
- CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, serviços de dados sob encomenda na produção, edição e desenvolvimento
- CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e aparelhos para diagnóstico médico-hospitalares
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso cirúrgico, de laboratório hospitalar
- CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos e outros trabalhos semelhantes
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura em edifícios
- CNAE 4399-1/01 - Administração de Obras

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA

ADS11536



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M L X COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**
CONCORDANTE E UNANIMIDADE

- CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de luzes, luminárias e abajures
- CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE 4530-7/02 - Comércio por atacado de papelaria de escritório de ar
- CNAE 8121-4/00 - Serviços de limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE 1822-9/99 - Serviços de processamento gráfico, impressão, reprodução, cópia, fotocópia
- CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos com motor, peças e acessórios
- CNAE 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de representação no trabalho
- CNAE 4923-0/02 - Locação de automóveis com condutor

SENTA: A sociedade fracionou suas atividades em 17.01/2006 e se propôs de dar a seguinte denominação:

SÉTIMA: Tendo em vista as modificações e alterações, consolidou o contrato com as seguintes cláusulas:

Os sócios **MARCOS MUNIZ MATOS**, brasileiro casado, solteiro, filho de **J. J. comitido parcial de bens, empresário, natural de Senhor do Bonfim - BA, inscrito no CPF sob nº 089.8745-14, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF sob nº 970.853.755-15, e **CRISTIANA RODRIGUES MATOS**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CPF sob nº 980.980.980, residente e domiciliada na Avenida Sérgio Vieira de Mello, nº 15, Bairro Zabala, Vitória da Conquista - BA, CEP 45078-300, portadora da Cédula de Identidade sob nº 08997096-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF sob nº 994.453.445-53, ambos sócios e proprietários da empresa **M L X COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.966/0001-40, com sede na Avenida Brumado, nº 831-A - Bairro Itorapuera, em Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45075-000, cujo contrato constitutivo registrado na JUCISB sob nº 29.202.877/0015 datado de 17.01.2006, resolveu de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o contrato, mediante as condições a seguir estabelecidas:**

1 - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

1.1 - O nome empresarial é **M L X COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**

1.2 - O nome de fantasia é **M L X CONSULTORIA EMPRESARIAL**

1.3 - A sociedade tem sua sede e foro principal na Avenida Brumado, nº 831-A, Bairro Itorapuera, em Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45075-000.

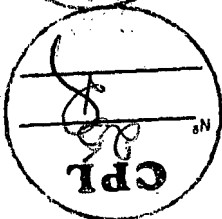
1.4 - O objetivo social principal da sociedade são os Serviços de assessoria, consultoria, treinamento, administração operacional, para a gestão de negócios prestados a empresas e organizações, em matéria de administração, organização, controle organizacional, informação e gestão. CNAE 7020-4/00.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA

AO811537

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MILX COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

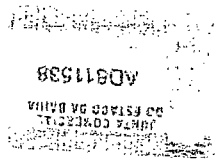
CONDOMÍNIO EMPRESARIAL



1.5 - Os objetivos secundários são:

- CNAE 8599-0/99 - Cursos e treinamentos de educação profissional técnica de nível médio
- CNAE 4601-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial
- CNAE 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e papeteria
- CNAE 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
- CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria
- CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e aparelhos para uso comercial
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar
- CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de madeira
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura em edifícios
- CNAE 4399-1/01 - Administração de locais
- CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos eletrônicos diversos
- CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de instrumentos, ferramentas e peças domésticas
- CNAE 7711-0/00 - Locação de máquinas e equipamentos sem operador
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador
- CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE 4530-7/02 - Comércio por atacado de produtos de limpeza e em domicílios
- CNAE 8121-4/00 - Serviços de limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE 1822-9/99 - Serviços de acabamento: graficos, impressões, reprodução, gráficas
- CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
- CNAE 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de representação
- CNAE 4923-0/02 - Locação de automóveis com condutor

1.6 - A sociedade inicia as suas atividades em 17/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M L X COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
CONCORD CONTABILIDADE



2- DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

2.1 - O capital Social é de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de RS 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país e tem a seguinte distribuição:

a) O sócio: **MARCOS MUNIZ MATOS**, com 18.000 (dezoito mil) quotas totalizando sua participação na sociedade em **RS 18.000,00** (dezoito mil reais).

b) O sócio: **CRISTIANA RODRIGUES MATOS**, com 2.000 (duas mil) quotas, totalizando sua participação na sociedade em **RS 2.000,00** (dois mil reais).

2.2 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 do CC/2002).

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pôr força da cláusula Segunda, o capital fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VLR.	VLR. TOTAL	%
MARCOS MUNIZ MATOS	18.000	1,00	18.000,00	90,0
CRISTIANA RODRIGUES MATOS	2.000	1,00	2.000,00	10,0
TOTAIS	20.000	1,00	20.000,00	100,0

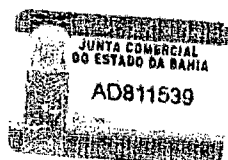
3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1 - A administração da sociedade cabe única e exclusivamente ao sócio **MARCOS MUNIZ MATOS**, com todos os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

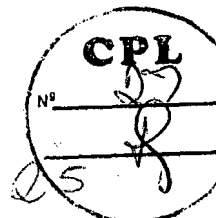
3.2 - Ao sócio-administrador, serão conferidos os mais amplos poderes de administração, podendo inclusive: alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, firmar contrato de qualquer natureza, movimentar contas bancárias, emitir cheques, descontar, caucionar duplicatas, promissórias, ou quaisquer outros títulos de créditos, constituir procuradores, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade em juízo ou fora dele, praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais.

3.3 - As transações que importam em venda hipoteca ou alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade, deverão ser obrigatoriamente assinadas por todos os sócios.

3.4 - Caberá pró-labore ao sócio-administrador, **MARCOS MUNIZ MATOS**, devendo a sociedade fixar uma retirada mensal, respeitando as limitações fixadas pela legislação do Imposto de Renda em vigor.



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M L X COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**
CONCORD CONTABILIDADE



4 - DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E RESULTADOS.

4.1 - O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que levantará o balanço geral da sociedade, e as sobras ou perdas verificadas serão distribuídas ou suportadas entre os quotistas na proporção de suas cotas de capital.

4.2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072 & 2º e art. 1.078 do CC 2002).

4.3 - A critério dos quotistas, os resultados positivos obtidos, poderão se constituir em fundos de reservas, distribuição de dividendos ou transferir para aumento de capital.

5 - DO FALECIMENTO, DA RETIRADA OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.

5.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legítimos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

6 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir: escritórios, agências, filiais e depósitos em qualquer parte do País, destacando-se do capital social, as parcelas necessárias às atividades de cada departamento que por ventura venha a ser instalado.

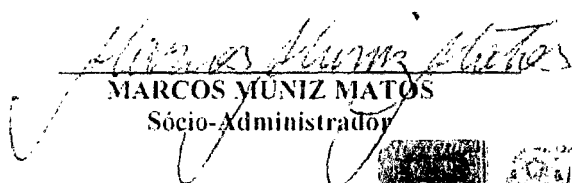
6.2 - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os usos e costumes comerciais e o Decreto lei 3.708/19.

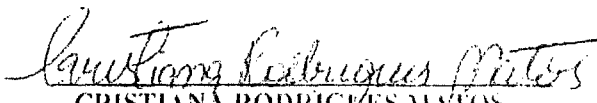
6.3 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º do CC 2002).

6.4 - Fica eleito o foro de Vitória da Conquista - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem contratados, passam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, ficando na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia a quantidade necessária, e as demais devidamente autenticadas, ficarão na gerência da sociedade para uso da mesma e dos sócios.

Vitória da Conquista - Bahia, 11 de outubro de 2013.


MARCOS MUNIZ MATOS
Sócio-Administrador

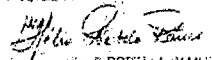

CRISTIANA RODRIGUES MATOS
Sócia



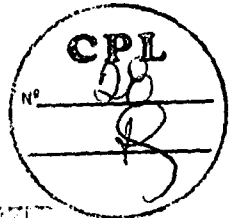
Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/10/2013 Nº 97328206
Protocolo 13/218013-8, de 14/10/2013

Empresa: 29 2 0287701 3
M L X COMÉRCIO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA ME


HELIO PORTELA RAMALHO
SECRETARIA GERAL

AD 0004848



256181970

256181970

MARCOS MUNIZ MATOS

907874514 557 SA

970.853.795-15 16/05/1977

JOSE JOAQUIM DOS
SANTOS MATOS
MIRIAM SANTOS MUNIZ

01/07/2002

256181970

256181970

VITORIA DA CONQUISTA, BA

16/02/2012

10035041454
RA506676200



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D034/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. – Objeto: **Curso de Licitação e formação de pregoeiro para servidores da Câmara Municipal.** Favorecida: **M.L.X. Comércio e Consultoria Empresarial Ltda. – Me.** – CNPJ: **07.797.966/0001-40.** – Valor total: **R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos oitenta reais).** – Período de Duração: **02 dias.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 21 de maio de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 21 de maio de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria